

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFG – 2021-1****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; no Decreto nº 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017; e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

- 1. Retifica** o Cronograma (Anexo I), excluindo o período de realização de Chamadas Subsequentes e incluindo datas relativas à 3ª Chamada e ao Edital de Chamamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA	EVENTO
06 a 15/04/21	• Período de realização de Chamadas Subsequentes (à critério da UFG).

Leia-se:

DATA	EVENTO
07 a 09/04/21	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada preencherem o Formulário Socioeconômico (obrigatório) no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a>. No dia 09/04, o prazo para Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17h.</li><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada realizarem o upload da documentação pessoal, de escolaridade, comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), de renda e de heteroidentificação, conforme opção de participação/aprovação, no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a>. No dia 09/04, o prazo para a realização do upload dos documentos encerra às 17 h. A não realização desse procedimento de matrícula acarretará perda do direito à vaga.</li></ul>
13/04/21	• Período de realização da entrevista online dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
14/04/21	• Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e Verificação da Condição de Deficiência.
15/04/21	• Publicação da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada, com parecer de deferimento de matrícula.
16 e 19/04/21	• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a> contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 3ª Chamada.
20/04/21	• Realização de entrevista dos candidatos aprovados em 3ª Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017).

23/04/21	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 3ª Chamada.</li></ul>
23/04/21	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aviso de publicação do Edital de Chamamento aos candidatos anteriormente inscritos no PS EAD 2021, regulamentado pelo Edital n.15/2020, para preenchimento das vagas não ocupadas em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas.</li></ul>

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 26 de março de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor da UFG